



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS**

**FATO RELEVANTE**

Informamos aos senhores cotistas do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, CNPJ nº 07.000.400/0001-46, que, apesar de termos recebido do Banco do Brasil comunicação favorável à contra-proposta de reajuste no valor dos aluguéis dos imóveis do Fundo, os respectivos aditivos contratuais não foram firmados. Em 31 de maio de 2011, recebemos o OF DINOP 2011/752, de 26 de maio de 2011, no qual o Banco do Brasil informa que a assinatura dos Termos Aditivos e, em consequência, o reajuste dos aluguéis, somente se dará se houver a alteração de outras condições contratuais descritas no OF DILOG/GEPAE/DIBEN 2009/25, de 12 de janeiro de 2010, ofício este relacionado às obras diversas nos imóveis do Fundo.

Diante dos novos fatos, esta Administradora promoverá as medidas judiciais cabíveis para a defesa dos interesses do Fundo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [gefes@caixa.gov.br](mailto:gefes@caixa.gov.br).

São Paulo/SP, 02 de junho de 2011.